



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Já foi acostada aos autos decisão definitiva e adotou-se as providências determinadas, além de terem sido efetivadas as competentes comunicações. Assim, em obediência ao item 9.10 do Acórdão 2866/2018-TCU-Plenário, arquivam-se os presentes autos.

Fundamento Legal: art. 169, III, do Regimento Interno do TCU e, ainda, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º da Portaria-SecexEducação 3, de 22 de maio de 2019.

SecexEduc, 22 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

MOISÉS ROCHA BELLO – matrícula 9472-2
Diretor